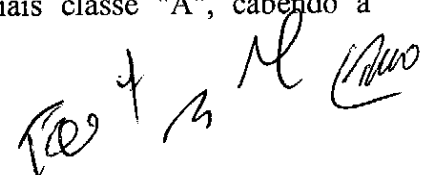



COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ(MF) Nº 19.527.639/0001-58

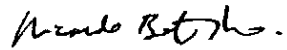
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2003.

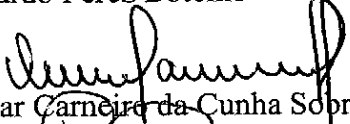
Aos quatro dias do mês de junho de dois e três, às 13:00 horas, na Av. Presidente Vargas, 463, 4º andar, no Rio de Janeiro (RJ), reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, com a presença de todos os seus membros, sob a presidência de Ivan Müller Botelho, tendo como secretário designado Rodrigo Ulrich de Oliveira. O Presidente informou, que como era do conhecimento de todos, a presente reunião fora convocada nos termos do artigo 14, capítulo V do Estatuto Social, a fim de verificar e aprovar o aumento do capital social de R\$334.335.000,00 para R\$354.335.001,00, proveniente da subscrição particular de 6.666.667.000 ações, autorizada pelo Conselho de Administração em reunião de 29/04/2003, sendo 2.555.334.000 ações ordinárias e 4.111.333.000 ações preferenciais classe "A", ao preço de R\$3,00 por lote de mil ações ordinárias ou preferenciais classe "A". O Presidente colocou, então, em discussão a verificação e aprovação do aumento de capital, que se achava totalmente subscrito e integralizado, de R\$334.335.000,00 para R\$354.335.001,00 de acordo com as subscrições efetuadas, quais sejam: ações ordinárias - 2.555.334.000; ações preferenciais classe "A" - 4.111.333.000. Não havendo quem se manifestasse, foi a matéria posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Conseqüentemente, foi homologado o aumento de capital de R\$334.335.000,00 para R\$354.335.001,00. Caberá à Assembléia Geral, oportunamente, processar a necessária reforma do artigo 4º do Estatuto Social para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$354.335.001,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil e um real), dividido em R\$135.573.616,57 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), atribuídos a 51.218.232.398 ações ordinárias, em R\$218.090.394,24 (duzentos e dezoito milhões, noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) atribuídos a 82.392.170.239 ações preferenciais classe "A", e em R\$670.990,19 (seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal". Ficou, também, aprovada a publicação da ata desta reunião do Conselho de Administração por extrato, com o seguinte texto: "Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina - Companhia Aberta - CGC(MF) nº 19.527.639/0001-58 - Deliberações do Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de junho de 2003, na Av. Presidente Vargas, 463, 4º andar, no Rio de Janeiro (RJ): 1) homologar o aumento de capital por subscrição particular, autorizado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29/04/2003, para R\$354.335.001,00, com a emissão de 2.555.334.000 ações ordinárias e 4.111.333.000 ações preferenciais classe "A", cabendo à




Assembléia Geral, oportunamente, processar a reforma do art. 4º do Estatuto Social, para nele refletir as novas cifras representativas do capital social, que terá a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$354.335.001,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil e um real), dividido em R\$135.573.616,57 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), atribuídos a 51.218.232.398 ações ordinárias, em R\$218.090.394,24 (duzentos e dezoito milhões, noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) atribuídos a 82.392.170.239 ações preferenciais classe "A", e em R\$670.990,19 (seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal"; 2) autorizar a publicação da ata desta reunião do Conselho de Administração por extrato e com a omissão das assinaturas dos conselheiros. Lavratura: No livro de atas de reuniões do Conselho de Administração. as) Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração; as) Rodrigo Ulrich de Oliveira - Secretário". Esta ata será arquivada no Registro de Comércio, averbando-se, assim, o aumento ora homologado. O Presidente, ratificando a deliberação do Conselho de Administração na reunião de 29/04/2003, lembrou que as ações oriundas deste aumento de capital têm os mesmos direitos e características das ações atuais da mesma espécie e participarão integralmente dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que virem a ser declarados e das bonificações/desdobramentos que porventura venham a ser distribuídos após esta data. Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades desta reunião, foi ela suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, que vai assinada por mim, Rodrigo Ulrich de Oliveira, secretário designado, e pelos membros do Conselho de Administração.


Rodrigo Ulrich de Oliveira
Secretário designado



Ricardo Perez Botelho

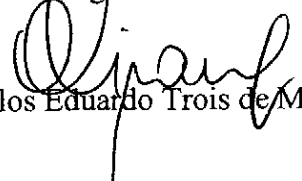

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho


Thomas Gregg Cauchois


Ivan Müller Botelho
Presidente


Marcílio Marques Moreira


Felícia Leigh Bellows


Carlos Eduardo Trois de Miranda